



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 22 DE Agosto DE 2012.

ATOS DA PREFEITA

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 21/08/12
DECRETO Nº 9.551. DE 20 DE AGOSTO DE 2012

**"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO PELO
FALECIMENTO DO VEREADOR DANIEL EDUARDO DA
SILVA ("DANIEL DA PADARIA")".**

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso
das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Nova
Iguaçu, por 3 (três) dias, em razão do falecimento do
valeroso Vereador DANIEL EDUARDO DA SILVA ("DANIEL
DA PADARIA"), ocorrido nesta cidade no dia 18 de agosto
do corrente ano, sábado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 20 de agosto de
2012.

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu

Rua Ataíde Pimenta de Moraes, n.º528

Centro - Nova Iguaçu- RJ - CEP: 26210/190